

PORTARIA N.º 0435/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 852/2015 de 08 de Maio de 2015, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria da Educação N.º 304/2015.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os Sr.(a) SILVANA CARLA DE LIMA SOUZA, portadora do RG. 3782021 SDS-PE e CPF: 650.569.064-68 o aumento de 50 horas aulas, por necessidade temporária e excepcional, em reforço escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 01.08.2015.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de Agosto de 2015.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 28 de Agosto de 2015.


Secretário de Administração

